

BOLSAS DE ESTUDO DO GOVERNO BRASILEIRO

Há três tipos de bolsas, todas concedidas para estudantes-convênio de instituições públicas federais pelo período de um semestre (seis meses), passível de renovação, a saber:

- Bolsa Mérito: Concedida a estudantes-convênio que apresentem notável rendimento acadêmico. Além de bolsa mensal, o bolsista Mérito recebe passagem aérea de retorno ao seu país, após o término da graduação;

- Bolsa Emergencial: Concedida em caráter extraordinário, nos casos em que o estudante se encontre em situação de extrema dificuldade financeira de ordem imprevista. Atualmente, todas as bolsas têm o valor de R\$ 500,00 por mês.

- Projeto Milton Santos de acesso ao Ensino Superior (Promisae): o projeto oferece apoio financeiro no valor de um salário mínimo mensal para estudantes-convênio PEC-G, regularmente matriculados, com bom desempenho acadêmico de acordo com as exigências da universidade em que estuda.

A inscrição deve ser feita junto às Missões Diplomáticas Brasileiras ou Repartições Consulares. A data é definida pelo Ministério das Relações Exteriores.

CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DAS BOLSAS

1. Ter cursado, pelo menos, o primeiro semestre do curso de graduação no qual está matriculado;
2. Excelência acadêmica (Coeficiente de Rendimento Acumulado mínimo de 7,0);
3. Frequência escolar;
4. Envolvimento do estudante em atividade acadêmica de ensino, pesquisa e/ou extensão, preferencialmente as que tenham alguma relação com o contexto cultural e social do país de origem (oficinas, eventos, seminários, monitorias, projetos de extensão, prêmios, publicações, entre outras.) no semestre anterior;
5. Cumprimento às normas do Protocolo do PEC-G em vigor, disponível no site www.dce.mre.gov.br, principalmente no que se refere ao aproveitamento acadêmico escolar e número mínimo de matérias a serem cursadas por semestre (cláusulas 12 e 17 do protocolo).

DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Formulário de Inscrição completamente preenchido, assinado e datado pelo candidato;
- Termo de Compromisso;
- Informações sócioeconômicas / Declaração de Renda;
- Histórico Escolar atualizado;
- Comprovante de Participação com indicação de duração e/ou carga horária, em caso de atividade extraclasses, de pesquisa ou extensão;
- Cópia da página do passaporte com o visto vigente e do registro nacional de Estudantes (RNE) ou de seu protocolo atualizado.



* Os documentos "Formulário de Inscrição", "Termo de Compromisso" e "Informações Sócioeconômicas" estão disponíveis para preenchimento na PROGRAD/DDRU nas secretarias das Escolas da UNIRIO.



CONTATOS:

Coordenação do PEC – G da UNIRIO:
Prof^ª. Dr^ª. Loreine Hermida da Silva e Silva
(Pró-Reitora de Graduação)
Email: prograd@unirio.br
Fone: XXX 21 2542-7836 / 21 2542-7814

COLABORADORES:

Antonio Carlos Monteiro / Mônica Mota / Rosaly Ribeiro
Email: ddru@unirio.br
telefax : +55 21 2542-7957



PEC-G

PROGRAMA ESTUDANTE-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO
SAIBA MAIS



PROGRAMA ESTUDANTE – CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)

“O PEC-G é uma atividade de cooperação, cujo objetivo é a formação de recursos humanos, a fim de possibilitar aos cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais ou culturais que realizem estudos universitários no país, em nível de graduação, nas Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras participantes do PEC-G”. Secretaria de Educação Superior – Ministério da Educação.

PARA PARTICIPAR

A inscrição deve ser feita junto às Missões Diplomáticas Brasileiras ou Repartições Consulares. A data é definida pelo Ministério das Relações Exteriores.

QUEM PODE PARTICIPAR

Cidadãos estrangeiros, entre 18 e 25 anos de idade, com ensino médio completo, preferencialmente os que estejam inseridos em programas de desenvolvimento sócioeconômico nos seus respectivos países, acordados com o Brasil por via diplomática.

CONDIÇÕES PARA O INGRESSO

- Ter sido selecionado pela Embaixada ou Consulado do Brasil no seu país de origem;
- Apresentar certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – Celpe-Bras –, exceto para candidatos lusófonos;
- Portar visto “temporário IV”;

- Ter o seu nome relacionado na notificação de matrícula dos estudantes-convênio selecionados para a UNIRIO, encaminhada pela SESu/MEC. O estudante-convênio deverá submeter-se aos compromissos perante a legislação brasileira e aos contidos no Protocolo do PEC-G, assim como às exigências regimentais e estatutárias da UNIRIO.



Laudimira - Estudante da Escola de Turismo da UNIRIO

“REGRAS PARA A CHEGADA DO ESTUDANTE-CONVÊNIO PEC-G:

Para Polícia Federal será necessário:

- Cópia de todas as páginas do passaporte;
- Formulário de pedido de visto da embaixada/consulado do Brasil no exterior;
- 02 (duas) fotos (de frente) 3x4 coloridas (fundo branco) em papel fotográfico liso e brilhante;
- Obtenção da GRU (Guia de Recolhimento na União) pela internet: sítio PF (www.pf.gov.br) – clicar em GRU – depois GRU-FUNAPOL – clicar no item: pessoas entidades estrangeiras – preencher dados e depois gerar a guia;
- Registro de Estrangeiros;
- Carteira de estrangeiro (1º Via);

Ao chegar à UNIRIO, o estudante-convênio deve trazer os seguintes documentos:

- Carta de Apresentação do estudante ao curso da UNIRIO para o qual foi selecionado, emitida pela representação diplomática brasileira no exterior;
- Declaração de Compromisso em formulário do Ministério das Relações Exteriores;
- Termo de Responsabilidade Financeira;
- Passaporte com visto temporário IV *;

* O VITEM-IV não admite o exercício de atividade remunerada e é o único visto aceito para o estudante PEC-G. Contudo, o estudante poderá receber bolsas de estudo, sejam aquelas concedidas pelo governo de seu país, sejam as relativas à pesquisa acadêmica (iniciação científica, monitoria, estágio acadêmico) desde que não estabeleça vínculo empregatício e nem caracterize pagamento de salário pelos serviços prestados.

- Certidão de Nascimento;
- Histórico Escolar e Certificado de conclusão do curso equivalente ao ensino médio brasileiro;
- Registro na Polícia Federal (órgão imigratório brasileiro) e fazer o documento CPF (apresentar o passaporte e pagar R\$ 5,50 [cinco reais e cinquenta centavos] em qualquer agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Agência dos Correios). Após, comparecer, a uma agência da Receita Federal .

OFERTA DE VAGAS PEC-G

CURSOS	2008	2009	2010	2011	2012
Biomedicina	04	04	04	04	04
Biblioteconomia	04	04	04	04	04
Ciências Ambientais	---	---	---	--	04
Ciências Biológicas	---	04	04	04	04
Ciência Política	--	---	--	---	02
Engenharia de Produção	---	---	---	04	04
Enfermagem	01	04	04	04	04
Filosofia	---	---	---	---	04
História	---	04	04	04	04
Medicina	02	04	04	04	06
Museologia	02	04	04	04	04
Nutrição	---	04	04	04	04
Pedagogia	---	---	---	04	04
Turismo	---	04	04	04	04
Sistema de Informação	---	---	---	04	04
TOTA L DE VAGAS	09	36	36	48	60

BOLSAS CONCEDIDAS

